



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

## EDITAL Nº 16/2021

Processo nº 23087.019823/2021-34

### ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOCENTES E REPRESENTANTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO PARA A COMISSÃO INTERNA DE SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução 024/2006 do Conselho Superior da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL/MG (Consuni), e da Portaria nº 832 de 18 de maio de 2021, faz saber e CONVOCA os Servidores Docentes e os Servidores Técnico-Administrativos em Educação do quadro de pessoal da UNIFAL-MG em efetivo exercício para a eleição de representantes para a Comissão Interna de Saúde do Servidor Público - CISSP, para mandatos de dois anos.

#### 1 DAS VAGAS:

1.1 Membros da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público – CISSP:

- 3 (três) representantes docentes titulares;
- 3 (três) representantes docentes suplentes;
- 3 (três) representantes servidores técnico-administrativos em educação titulares;
- 3 (três) representantes servidores técnico-administrativos em educação suplentes.

1.2 A definição dos membros titulares e suplentes da CISSP, por categoria de servidor, obedecerá à ordem decrescente de votos recebidos.

1.3 Caso haja um número de inscritos menor ou igual ao número de vagas titulares, os candidatos inscritos serão eleitos por aclamação como titulares e será aberto um novo edital para as vagas ociosas.

#### 2 DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições serão realizadas de forma uninominal, sendo vedada a formação de chapa. A formalização da inscrição se dará por meio do encaminhamento do formulário ANEXO em forma de **Ofício** assinado eletronicamente pelos candidatos, e enviado via Sistema Eletrônico de Informações/SEI – UNIFAL-MG à Comissão Eleitoral Geral, para a Unidade COMISSÃO-1069-2021.

2.2 Período de inscrição: de 20 de janeiro de 2022 a 29 de janeiro de 2022;

2.3 Local e Horário: As inscrições deverão ser enviadas via SEI para a Comissão Eleitoral, conforme item 2.1, das 08h00min de 20/01/2022 até às 23h59min do dia 29/01/2022. Somente serão acatadas inscrições enviadas no período estipulado.

2.4 O período de inscrição poderá ser prorrogado por 10 (dez) dias caso nenhuma das vagas divulgadas recebam candidaturas inscritas ou haja vagas remanescentes conforme o item 1.3 deste edital.

### 3 DA DIVULGAÇÃO

3.1 A divulgação das candidaturas ocorrerá no dia útil seguinte ao fim das inscrições via SEI e no link <https://www.unifal-mg.edu.br/eleicoes/editais/>.

### 4 DA SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 Prazo: 2 (dois) dias úteis após a divulgação das inscrições.

4.2 Local: Ofício de solicitação de impugnação dos candidatos deverá ser encaminhado à Comissão Eleitoral Geral via SEI para a Unidade “COMISSÃO-1069-2021”.

### 5 DA AVALIAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE IMPUGNAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 Prazo: até 1 (um) dia útil após o fim do período de impugnações.

5.2 Divulgação: via SEI e no link <https://www.unifal-mg.edu.br/eleicoes/>.

### 6 DO PLEITO:

6.1 Data: 08 de fevereiro de 2022.

6.2 Horário: Das 08h00min às 20h00min. A votação será efetuada por meio de Sistema Eletrônico de Votação disponibilizado pela UNIFAL-MG, com link, login e senha a serem enviados por e-mail aos votantes um dia antes do pleito. As instruções para votação devem ser consultadas por todos no link <https://www.unifal-mg.edu.br/eleicoes/>.

6.3 Caso ocorra queda de energia ou de conectividade na sede da UNIFAL-MG no dia do pleito, o sistema ficará inacessível. No caso de uma queda PARCIAL, o horário de votação será prorrogado no dia útil seguinte pelo período equivalente à duração da queda, devidamente registrada pelo Núcleo de Tecnologia de Informação da UNIFAL. Em caso de uma queda TOTAL no dia do pleito, o mesmo será realizado no dia útil seguinte no mesmo horário.

### 7 DA APURAÇÃO:

7.1 Data: 09 de fevereiro de 2022;

7.2 Local: No Sistema Eletrônico de Votação a partir das 09h00.

### 8 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

8.1 O resultado geral será divulgado no mesmo dia da apuração pela Comissão Eleitoral Geral via SEI e no link <https://www.unifal-mg.edu.br/eleicoes/editais/>.

9. O processo eleitoral será regido pela Resolução nº 24/2006 do Conselho Superior, disponível no endereço eletrônico [https://www.unifal-mg.edu.br/secretariageral/files/file/Conselho\\_Superior/2006/Res24CS2006.pdf](https://www.unifal-mg.edu.br/secretariageral/files/file/Conselho_Superior/2006/Res24CS2006.pdf) e pela Portaria nº 832 de 18 de maio de 2021, disponível no endereço [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=13715&id\\_documento=581180&infra\\_hash=c721856498e25a58a2fc8f7cfd2f6ce3](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=13715&id_documento=581180&infra_hash=c721856498e25a58a2fc8f7cfd2f6ce3).

Alfenas, 16 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Clara Pivato Biajoli, Presidente**, em 16/12/2021, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0652194** e o código CRC **71A8E597**.

## ANEXOS AO EDITAL Nº16/2021

### ANEXO 1

#### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO EDITAL Nº 16/2021

O(A) candidato(a) abaixo requer a inscrição para concorrer à vaga de representante na Comissão Interna de Saúde do Servidor Público – CISSP:

Representante Técnico-Administrativo em Educação

Representante Docente

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Nestes termos, pede o deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_.

ASSINATURA DO REQUERENTE: